

a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ocupando uma das duas vacaturas existentes no referido quadro.

Este capelão, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 4400696, capelão-titular graduado em primeiro-tenente Licínio Luís Assunção da Silva.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Repartição de Sargentos e Praças

Aviso n.º 19 732/2007

Em virtude de a deliberação n.º 1352/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, a p. 19 948, ter saído com a designação documental incorrecta solicita-se que a mesma seja considerada sem qualquer efeito.

2 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 576/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato, da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, os seguintes militares:

9334405, primeiro-grumete TFH RC Carlos Filipe Figueiras dos Lóios.

9328105, primeiro-grumete TFH RC Vando André Antunes Dias.

9325905, primeiro-grumete TFH RC Rui Alexandre de Sousa Marinho.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303505, segundo-marinheiro TFH RC Alípio Manuel Imaginário da Silva, pela ordem indicada.

13 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 577/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato, da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9334205, primeiro-grumete TFD RC Diogo Telmo Cruz Dias.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317905, segundo-marinheiro TFD RC Cátia Alexandra da Silva Sampaio Casimiro, e à direita do 9323705, segundo-marinheiro TFD RC Bruno Miguel Rodrigues de d'Assunção.

13 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 578/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 82.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), promovidos a contar de 27 de Julho de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando no quadro, os seguintes militares:

9343002, segundo-marinheiro TFH RC Rui Miguel Gouveia Ribeiro.

9325303, segundo-marinheiro TFH RC Vasco Aurélio Pereira Paulo.

9322003, segundo-marinheiro TFH RC Ivo Manuel Mendes Soares.

9336402, segundo-marinheiro TFH RC Hugo Daniel dos Reis Serra.

9307603, segundo-marinheiro TFH RC Pedro Daniel Cruz Monteiro.

401302, segundo-marinheiro TFH RC Fernando Manuel Tronço Duarte.

9342002, segundo-marinheiro TFH RC Nelson Guerreiro Daniel.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9301802, primeiro-marinheiro TFH Anaisa Simaura Vieira Sammy, pela ordem indicada.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 579/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro, em regime de contrato (RC), da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Julho de 2007, os seguintes militares:

9324802, segundo-marinheiro TFD RC Cláudia Sofia Justino Teodoro.

9323302, segundo-marinheiro TFD RC Mónica Alexandra Pereira Vicente.

9323502, segundo-marinheiro TFD RC Lígia Patrícia Faria Prates.

422102, segundo-marinheiro TFD RC Paulo Alexandre Santos Graça.

9307200, segundo-marinheiro TFD RC Rute Isabel Nobre Neves.

9312402, segundo-marinheiro TFD RC Nuno Miguel Gomes Bento.

214202, segundo-marinheiro TFD RC Filipe Alexandre Valente Castro.

9305301, segundo-marinheiro TFD RC Maria João Martins da Silva.

9323200, segundo-marinheiro TFD RC José Domingos Gonçalves Gaspar.

9326801, segundo-marinheiro TFD RC Hugo Emanuel da Silva Santos.

9316902, segundo-marinheiro TFD RC Tiago Miguel Mendes de Almeida Neves.

309702, segundo-marinheiro TFD RC Eric Batista Lopo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 402901, primeiro-marinheiro TFD RC Tiago Manuel Oliveira Duarte, pela ordem indicada.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 580/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, que altera o EMFAR, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 501784, primeiro-sargento MQ Paulo António Reis da Silva (supranumerário ao quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 501984, sargento-ajudante MQ Luís Miguel Pinheiro da Silva, e à direita do 502084, sargento-ajudante MQ Paulo Alexandre Serra Isidoro.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 581/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimentos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 176577, primeiro-sargento L Carlos Manuel Neves Canais (adido ao quadro), e o militar 107576, primeiro-sargento L Manuel Joaquim Rocha dos Santos (no quadro), a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 162577, sargento-ajudante L Joaquim Bispo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 128578, sargento-ajudante L António Manuel Alexandre Paulo, pela ordem indicada.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 582/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 100369, sargento-chefe L António Manuel João da Conceição (no quadro), a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 27867, sargento-mor L Dário Farinha Ferreira, em 15 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 27867, sargento-mor L Dário Farinha Ferreira.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 583/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 65168, sargento-chefe L José Norberto Gonçalves da Silva (adido quadro), a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 23567, sargento-mor L Manuel Tavares Simões, em 31 de Julho de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 100369, sargento-mor L António Manuel João da Conceição.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 584/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 416885, primeiro-sargento TF José Vítor Silva Teixeira (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual reúne as condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 75572, sargento-ajudante TF Tomé Carlos Letras Proença, em 31 de Março de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 431383, sargento-ajudante TF José Domingos Ribeiro Gil.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 585/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe da taifa, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando no quadro, os seguintes militares:

917489, segundo-sargento TF Norberto José Veiga Mendes.
215789, segundo-sargento TF José Henrique dos Santos Paulino.
918988, segundo-sargento TF José Albertino Ferreira Gonçalves.

916789, segundo-sargento TF Armando José Ramos Cruz Carriço.
6311691, segundo-sargento TF Armando Miguel Galindo Caqueiro.
267588, segundo-sargento TF Artur Jorge Narciso Pirrolas Faias.
918488, segundo-sargento TF Jorge Manuel Silva Pereira Machado.
337887, segundo-sargento TF Fernando Manuel Pires Ferreira.
329980, segundo-sargento TF Joaquim José Oliveira Queirós.
428282, segundo-sargento TF António Eduardo Silva dos Santos.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 261481, primeiro-sargento TF José Eduardo Rodrigues Pacheco, pela ordem indicada.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 586/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressaram na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de maquinistas navais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os militares:

9303898, primeiro-marinheiro CM QP Paulo César Rosado Vilão.
9343602, segundo-marinheiro TFH RC Ricardo Miguel Carvalho Timóteo.
9339302, segundo-marinheiro L RC Rui Pedro Soares Embaixador Pinto.
9306603, segundo-marinheiro E RC Luís Carlos Pão Duro Rubio.
9339002, segundo-marinheiro M RC Bruno Miguel da Costa Silva.
9327902, segundo-marinheiro CM RC Agostinho Filipe Marques Coutinho.
9302603, segundo-marinheiro L RC Vítor Miguel Mau dos Santos.
9305803, segundo-marinheiro E RC Rui Jorge Pereira Martins.
9303203, segundo-marinheiro V RC João Paulo Calçada Raposo.
9312403, segundo-marinheiro E RC Sérgio Miguel Marques Carriho.
9311602, segundo-marinheiro L RC Diana Sofia de Sousa Vieitas de Jesus Marques.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9332401, segundo-sargento MQ António José Grosso Campaniço, pela ordem indicada.

2 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 23 587/2007

Delegação de competências no comandante da Instrução e Doutrina do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delegeo no comandante da Instrução e Doutrina do Exército, tenente-general João Nuno Jorge Vaz Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Comando da Instrução e Doutrina:

a) Aprovar instruções e normas técnicas nos domínios da doutrina, da educação, da formação militar, da formação profissional, da educação física, dos desportos e do tiro no Exército;

b) Praticar todos os actos administrativos respeitantes à vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino e nos estabelecimentos de ensino militar, com excepção da Academia Militar, nomeadamente proferir decisão sobre requerimentos, exposições e outros documentos apresentados por alunos, candidatos a aluno ou encarregados de educação;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;

e) Planear, coordenar, executar e inspecionar os cursos de formação geral comum de praças, bem como para o controlo e tratamento